



EDITAL 001/2023-PGMP - ELEIÇÃO DE MEMBRO DOCENTE PARA O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas (PGMP), no uso de suas atribuições legais, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vaga de membro docente do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas em conformidade com o Regimento do Programa e da legislação pertinente.

2. DA ELEIÇÃO

2.1 Ficam abertas as inscrições para preenchimento de três vaga como membro titular do conselho, entre os discentes regularmente matriculados no programa.

2.2 Poderão candidatar-se todos os docentes vinculados ao programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramentos de Plantas.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá ser docente do programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições da candidatura serão realizadas na secretaria do programa, com envio do formulário de inscrição (Anexo 1) para o e-mail do programa (pgmp@unemat.br) ou entregue na secretaria do PGMP, no período das 07:30hs do dia 29 de setembro até as 16:30hs do dia 6 de outubro de 2023.

5. DO MANDATO

5.1 O mandato do membro docente do conselho do programa é de dois anos a partir da data de 10 de outubro de 2023, com direito a uma recondução consecutiva.

5.2 O voto é livre, secreto, facultativo, direto e universal.



5.3 O colégio eleitoral para a eleição do presente edital é formado pelos docentes do programa de pós-graduação em genética e melhoramento de plantas.

6. DA ELEIÇÃO

6.1 A eleição para Membro docente do conselho do programa será de forma virtual, onde os docentes receberão, via e-mail, a cédula de votação com os nomes dos candidatos. O docente preencherá a cédula e enviará, em formato pdf, para o e-mail do Programa, pgmp@unemat.br, no dia 09 de outubro de 2023 até as 17 horas. Não serão aceito votos recebidos depois deste horário.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Ao final do processo eleitoral, o resultado será publicado no site do programa.

7.2- Os eleitos não receberão remuneração pelas atividades exercidas no conselho do programa.

7.3- Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo conselho do programa.

Cáceres-MT, 28 de setembro de 2022.



Prof. PETERSON BAPTISTA DA LUZ
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Genética e Melhoramento de Plantas - PGMP
Portaria 2689/2022



ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DOCENTE DO CONSELHO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS**

Nome: _____

Endereço: _____ nº

Bairro: _____ Telefone: ()

RG: _____ CPF: _____

Nº de Matrícula: _____ E-mail: _____

_____-MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura